



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL Nº 08 DE 03 DE MARÇO DE 2026

Seleção de Bolsistas de Pós Doutorado para o Programa de Pós Graduação em Agroquímica do IF Goiano campus Rio Verde

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO (PD 3 CAPES)

O Programa de Pós-graduação em Agroquímica (PPGCAq) do Instituto Federal Goiano (IF Goiano), Campus Rio Verde, torna pública, através deste Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção de um(a) (01) bolsista de pós-doutorado. A bolsa será concedida pela CAPES, no âmbito do EDITAL 38/2022 CAPES - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados III - FAPEG - Nº Processo: 202310267000825 -. O(a) bolsista selecionado(a) atuará nas Linhas de Pesquisa: Agroquímica Orgânica e Agroquímica Ambiental.

1. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	03/03/2026
Impugnação do edital	04/03/2026
Período de inscrição/Envio de documentação	04/03/2026 à 07/03/2026 (até as 13h)
Divulgação das inscrições homologadas	07/03/2026
Divulgação Preliminar da classificação	09/03/2026
Divulgação do Resultado Final	10/03/2026

2. OBJETIVO

Selecionar 01 (um/a) pesquisador(a) pós-doutorando(a) para atuar no desenvolvimento de métodos de análises químicas e/ou eletroquímicas, incluindo processamento e preparo de amostras em laboratório. Serão considerados diferenciais: Experiência em coordenação de equipe; Domínio de técnicas analíticas instrumentais; Experiência em calibração e validação de equipamentos de análises químicas; Vivência em rotina laboratorial, incluindo preparo de amostras, controle de qualidade e organização de laboratório; Conhecimento e experiência na operação de equipamentos como Cromatografia Gasosa (GC), Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC) e técnicas correlatas; Produção científica na área.

3. DA BOLSA

3.1 A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, com início previsto para março de 2026.

3.2 O valor mensal será aquele definido pela CAPES para a modalidade PD-3, conforme normativas vigentes.

3.3 A concessão da bolsa estará condicionada à implementação junto à CAPES e ao atendimento das exigências legais.

4. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

4.1 Poderão candidatar-se pesquisadores que atendam aos seguintes requisitos:

I – Possuir título de Doutor obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC, com titulação há no máximo 10 (dez) anos na data de implementação da bolsa;

II – Possuir doutorado nas áreas de Química, Agroquímica, Biotecnologia e Biodiversidade ou áreas afins;

III – Ter tese defendida na área de análise de biomoléculas, análises químicas ou eletroquímicas;

IV – Comprovar experiência em métodos de análises químicas e/ou eletroquímicas;

V – Ter disponibilidade para viagens técnicas;

VI – Caso seja servidor público, apresentar comprovante de afastamento integral pelo período da bolsa.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

I – Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;

II – Não acumular esta bolsa com outras bolsas ou auxílios de agências nacionais ou internacionais;

III – Cumprir as normas institucionais do IF Goiano e da CAPES;

IV – Apresentar relatórios técnicos e científicos quando solicitados.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **04/03/2026 até 07/03/2026, às 13h.**

6.2 A inscrição deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail:
selecao.ppga.rv@ifgoiano.edu.br

Assunto do e-mail:

Bolsa de Pós-Doutorado – PPGAq

6.3 Documentos obrigatórios (em PDF, arquivo único ou organizados em sequência):

I – Formulário de Pontuação do Currículo (ANEXO I);

II – Documento oficial com foto;

III – Diploma de Doutorado ou ata de defesa;

IV – Currículo Lattes atualizado e com comprovantes;

V – Projeto de Pesquisa (Anexo II).

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção será realizada por comissão designada pelo PPGAq.

7.2 O processo seletivo será composto por:

Etapas 1 – Análise Curricular (classificatória)

A avaliação curricular considerará a produção científica, a experiência técnica e a aderência ao perfil da vaga. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez), sendo as demais notas atribuídas de forma proporcional.

Etapas 2 – Análise do Projeto de Pesquisa (classificatório)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
1 - Mérito, originalidade e relevância do projeto na área em que se insere e para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do PPGAq.	0 - 4

2 - Qualidade dos aspectos metodológicos frente aos objetivos e cronograma propostos.	0 – 4
3 - Capacidade de gerar produto ou processo.	0 - 2
Total	10

7.4 O resultado será publicado enviado via e-mail para todos os candidatos inscritos.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar.

8.2 O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para:
selecao.ppga.rv@ifgoiano.edu.br

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

I – O PPGAq não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas técnicas;

II – A inscrição implica na aceitação das normas deste edital e da Portaria CAPES nº 86/2013;

III – Informações inverídicas ou documentação irregular implicarão na desclassificação do candidato;

IV – Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGAq.

(Assinado Eletronicamente)

Polyana Pereira Fernandes

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica

(Assinado Eletronicamente)

Oswaldo Resende

Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação

(Assinado Eletronicamente)

Suzana Maria Loures de Oliveira Marcionílio

Diretora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica

1. Identificação

Nome:	
Doutorado:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Link do Currículo Lattes:	

2. Experiência Profissional

Atividade	Pontuação	Coloque aqui seu Valor
Estágios	100 horas = 0,2 ponto	
Bolsa de Iniciação Científica e/ou no Programa PET	1 semestre = 0,4 ponto	
Bolsa de Aperfeiçoamento, de Apoio Técnico, de DCR e/ou de DTI	1 semestre = 0,6 ponto	
Monitoria	1 semestre = 0,4 ponto	
Vínculo empregatício e/ou Horas-aula de Ensino (máximo: 1,0 ponto)	1 semestre ou 50 horas-aula = 0,1 ponto	
Eventos científicos organizados	1 evento = 0,1 ponto	
TOTAL DE PONTOS		

3. Produção Intelectual

Tipo de Produção Intelectual	Pontuação	Coloque aqui seu Somatório
Artigos publicado (ou aceitos) em revistas com fator de impacto (JCR, mais recente)	100/ artigo QUALIS A1 85/ artigo QUALIS A2 70/ artigo QUALIS A3 55/ artigo QUALIS A4 40/ artigo QUALIS B1 30/ artigo QUALIS B2 20/ artigo QUALIS B3 10/ artigo QUALIS B4 5/artigo s/ QUALIS	
Número de patentes solicitadas ou obtidas	2,0 por patente	
Capítulos de livros publicados em livros com ISBN (no máximo 2). Não serão considerados anais de congressos ou similares.	1,0 por capítulo (máximo 2,0 pontos)	
Participação ou coordenação de projetos de pesquisa aprovados em agências de fomento	1,0 ponto por projeto (máximo 5 projetos)	
Participação ou coordenação de projetos de extensão	1,0 por projeto (máximo 2)	
TOTAL DE PONTOS		

Nota Final:

Soma das notas parciais dos itens 2 e 3:

Assinatura do Candidato

ANEXO II – Projeto de Pesquisa

Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica

Título do projeto	
Pós-doutorando(a)	
Programa de Pós-Graduação	Agroquímica

1. Justificativa

2. Objetivos

3. Metodologia

4. Cronograma (12 meses)

5. Viabilidade Financeira

6. Disseminação e avaliação

7. Referências

Documento assinado eletronicamente por:

- **Polyana Fernandes Pereira**, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CCMAQ-RV, em 03/03/2026 16:01:13.
- **Suzana Maria Loures de Oliveira Marcionilio**, DIRETOR(A) - CD3 - DPGPI-RV, em 03/03/2026 16:10:15.
- **Osvaldo Resende**, COORDENADOR(A) - FG1 - CPG-RV, em 03/03/2026 16:59:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 795412

Código de Autenticação: 13e35ca492



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Rio Verde
Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, 01, Zona Rural, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970
(64) 3624-1000